



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2022 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, E A EMPRESA BATUR BAHIA TRANSPORTES E TURISMO EIRELI.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, neste ato representada por seu Coordenador-Geral de Licitações e Contratos, o senhor **FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS**, nomeado pela Portaria nº 65, de 13 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 15 de abril de 2020, portador da matrícula SIAPE [REDACTED] doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **BATUR BAHIA TRANSPORTES E TURISMO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.849.689/0001-84, localizada na Avenida Antônio Carlos Magalhães, 3247, Sala 1104, Parque Bela Vista, Salvador/BA, CEP: 40.280-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Procuradora, a senhora **DENISE SILVA CARDOSO DE OLIVEIRA**, portadora da Carteira de Identidade [REDACTED], inscrita no CPF/MF [REDACTED], em conformidade com o Contrato Social da Empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº **71000.089609/2021-09** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00062/2023/CONJUR-MDS/AGU, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 04/2022, por mais **12 (doze) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 17/03/2023 a 16/03/2024, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

1.1.2. O Contrato nº 04/2022 poderá ser unilateralmente encerrado por interesse da **CONTRATANTE**, a qualquer tempo, mediante comunicação por escrito à contratada.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O valor global da contratação é de R\$ 67.301,88 (sessenta e sete mil, trezentos e um reais e oitenta e oito centavos).

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 550005

Funcional Programática: 04.122.0032.2000.0001

Fonte de Recursos: 100

Programa de Trabalho: 174560

Elemento de Despesa: 339033

Plano Interno: M2000405077

SB: 09

Nota de Empenho: 2023NE000090

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. A **CONTRATADA** deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

4.2. O novo instrumento da garantia deve abarcar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 04/2022 e mais 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, nos mesmos termos pactuados.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA ASSINATURA ELETRÔNICA E/OU DIGITAL**

5.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, garantida a eficácia das Cláusulas.

5.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

5.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

6. **CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO**

7.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social,
Família e Combate à Fome
CONTRATANTE

DENISE SILVA CARDOSO DE OLIVEIRA
Batur Bahia Transportes e Turismo Eireli
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Lilian de Ascensão Guedes

Nome: Angélica Aguiar Costa



Documento assinado eletronicamente por **DENISE SILVA CARDOSO DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 24/02/2023, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ribeiro Alves Moraes, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 27/02/2023, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Angélica Aguiar Costa, Chefe de Divisão, Substituto(a)**, em 28/02/2023, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascensão Guedes, Coordenador(a) de Contratos**, em 28/02/2023, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador [REDACTED]

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2023 - UASG 771300

Nº Processo: 63342000470202317. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Arroz Branco). Total de Itens Licitados: 1. Edital: 01/03/2023 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 15h00. Endereço: Av.brasil, 10.500 - Olaria, Olaria - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/771300-5-00107-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 01/03/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 13/03/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: [Www.comrj.mar.mil.br](http://www.comrj.mar.mil.br).

TATIANNE BRASIL DOS SANTOS
Auxiliar da Seção de Licitações

(SIASGnet - 28/02/2023) 771300-00001-2023NE020023

DIRETORIA DE FINANÇAS
PAGADORIA DE PESSOAL DA MARINHA

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Pagadoria de Pessoal da Marinha. Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA, CNPJ nº 61.600.839/0001-55. Processo nº 63056.006691/2019-48. Termo de Contrato nº 73200/2023-001/02. Objeto: Prestação de Serviços de intermediação, agenciamento e seleção de estudantes, junto às diversas instituições de ensino, para celebrar termo de compromisso de estágio.. Valor do acordo: R\$ 47,00. Data de assinatura: 02/01/2023. Vigência: 02/01/2023 a 01/01/2024.

ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS
CHEFIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 2/2023

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 15/02/2023 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de 02 (dois) grupos motores-geradores 500kva incluindo 04 (quatro) quadros de transferência automática durante o período de 12 (doze) meses, com substituição de componentes.

MAX LUIZ DA SILVA BARRETO
Ordenador de Despesa

(SIDECC - 28/02/2023) 110402-00001-2023NE000001

Ministério do Desenvolvimento Agrário e
Agricultura Familiar

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 21000.030391/2020-19. Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 901842/2020. Concedente: A UNIÃO, por intermédio do MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO E AGRICULTURA FAMILIAR, atraves da SECRETARIA DE GOVERNANCA FUNDIARIA, DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E SOCIOAMBIENTAL, CNPJ: 01.612.452/0001-97; Convenente: MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO/SP, CNPJ: 44.951.515/0001-42. Celebração do Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 901842/2020; Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do convênio até 31 de dezembro de 2023. Vigência: Até 31/12/2023. Data de Assinatura: 23/02/2023. Signatários: Concedente: MOISES SAVIAN, CPF: xxx.777.129-xx, Convenente: JANDIRA SAMPAIO CAVICHINI GUTIERREZ, CPF: xxx.176.918-xx.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 21000.100183/2021-75. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 920698/2021. Administracao Publica: A UNIÃO, por intermédio do MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO E AGRICULTURA FAMILIAR, atraves da SECRETARIA DE GOVERNANCA FUNDIARIA, DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E SOCIOAMBIENTAL, CNPJ: 01.612.452/0001-97; OSC: ASSOCIACAO PELA CONSERVACAO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL - INSTITUTO PHYTOAPIS, CNPJ: 28.962.164/0001-19. Celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 920698/2021; Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do termo de fomento até 31 de dezembro de 2023. Vigência: Até 31/12/2023. Data de Assinatura: 24/02/2023. Signatários: Administracao Publica: MOISES SAVIAN, CPF: xxx.777.129-xx, OSC: JANNYNE LIMA DE MEIRA BARBOSA, CPF: xxx.082.134-xx.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 21000.027784/2020-45. Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 901163/2020. Concedente: A UNIÃO, por intermédio do MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO E AGRICULTURA FAMILIAR, atraves da SECRETARIA DE GOVERNANCA FUNDIARIA, DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E SOCIOAMBIENTAL, CNPJ: 01.612.452/0001-97; Convenente: MUNICIPIO DE UNIÃO DA SERRA/RS, CNPJ: 92.902.154/0001-97. Celebração do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 901163/2020; Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do convênio até 26 de junho de 2023. Vigência: Até 26/06/2023. Data de Assinatura: 23/02/2023. Signatários: Concedente: MOISES SAVIAN, CPF: xxx.777.129-xx, Convenente: CEZER GASTALDO, CPF: xxx.079.520-xx.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2023 - UASG 373080

Nº Processo: 54000.008588/2023 . Objeto: Suporte técnico em manutenção preventiva e corretiva e eventuais reparos e trocas de peças/equipamentos que integram a solução de Monitoramento do Sistema de CFTV do INCRA/GO Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Contratação de serviços, cujo valor anual estimado é inferior a R\$17.600,00 Declaração de Dispensa em 25/01/2023. CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA. Chefe Substituto. Ratificação em 27/02/2023. ELVIS RICHARD PIRES GOULARTE. Superintendente Substituto. Valor Global: R\$ 11.760,00. CNPJ CONTRATADA : 10.704.843/0001-22 EXPRESS SISTEMA LTDA.

(SIDECC - 28/02/2023) 373080-37201-2023NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO NORDESTE DO PARÁ

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00003/2023 publicado no D.O de 2023-02-28, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 27/02/2023 a 27/01/2024. . Leia-se: Vigência: 28/02/2023 a 27/02/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 28/02/2023).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00003/2023 publicado no D.O de 2023-02-28, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 27/02/2023 a 27/01/2024. . Leia-se: Vigência: 28/02/2023 a 27/02/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 28/02/2023).

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo SEI nº 21.444.001183/2021-74. 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Credenciamento nº 06/2021. Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 08/2021. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - Conab - CNPJ: 26.461.699/0001-43. Contratada: R C Travincas Ltda. - CNPJ: 14.121.716/0001-51. Objeto: Alterar o índice de reajuste contratual de IPCA/IBGE para INPC/IBGE. Fundamento Legal: Art. 421 do RLC e Lei nº 13.303, de 2016. PTRES Nº 169105. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte 0151000000. Vigência: 06/10/2021 a 06/10/2026. Data de Assinatura: 06/10/2021. Assinam pela Contratante: Mayana Barros dos Santos - Superintendente Regional e Flamarion Gomes de Oliveira - Gerente de Finanças e Administração. Assinam pela Contratada: Renato Costa Travincas - Representante Legal.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE RESCISÃO

Processo nº 21446.000228/2022-54. Rescisão Unilateral do Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel. Cedente: Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, CNPJ: 26.461.699/0001-80. Cessionária: Prefeitura Municipal de Dourados, CNPJ: 03.155.926/0001-44. Objeto: Rescisão do Termo de Cessão de Uso localizado na Rua Coronel Ponciano, nº 1.050, Parque dos Jequitibás, Dourados-MS, matrícula nº 14.558. Fundamento Legal: Rescisão Unilateral do Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel nos termos da Cláusula Décima Quinta do Termo de Cessão de Uso e do VOTO DIAFI nº 60/2022 aprovada na DIREX Nº 1.590ª Reunião Ordinária em 29/11/2022. O Ofício Conab/Sureg/MS SEI nº 359/2022 notificou em 5/12/2022 a cessionária da rescisão unilateral da cessão e concedeu prazo de 90 (noventa) dias para a devolução do imóvel que se encerra em 5/3/2023. Assinam pela Conab: Guilherme Augusto Sanches Ribeiro - Diretor/Presidente da Conab, Bruno Scalon Cordeiro - Diretor Executivo da Diretoria Administrativa, Financeira e de Fiscalização e Sérgio de Zen Diretor Executivo da Diretoria de Informações Agropecuárias e Políticas Agrícolas.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO SUREG/MG Nº 4/2022

A Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, comunica que sagrou-se vencedora do pregão em epígrafe a empresa REFERENCIAL MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 04.788.920/0001-77, para o único Item do certame (referente a serviços comuns de engenharia para instalação e reforma do sistema de prevenção e combate a incêndio e pânico da unidade armazenadora da Conab de Uberlândia/MG), pelo valor global de R\$1.500.000,00 (Item 1), conforme consta no resultado de julgamento homologado pela autoridade competente.

TATIANA DE FIGUEIREDO EMILIANO LEÃO
Pregoeira

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SERGIPE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Seletivo Programa Jovem Aprendiz nº 2/2023
A Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, Empresa Pública Federal com personalidade jurídica de direito privado, por meio de sua Superintendência Regional de Sergipe, inscrita no CNPJ/MF: 26.461.699/0493-50, Localizada à Rua Senador Rollemberg, 217, São José, Aracaju/SE - CEP 49015-120, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização do Processo Seletivo destinado aos preenchimento de 02 (duas) vagas para Jovens Aprendizes.

O Edital se encontra à disposição dos interessados no endereço eletrônico da Conab: www.conab.gov.br, contendo a relação de documentos e as demais condições necessárias à habilitação.

O credenciamento se efetivará após parecer favorável da área responsável da Conab e da assinatura do Contrato de Credenciamento.

JOSÉ RESENDE DOS SANTOS
Superintendente

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social,
Família e Combate à Fome

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 550005

Número do Contrato: 4/2022.
Nº Processo: 71000.089609/2021-09.
Pregão. Nº 24/2021. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME. Contratado: 04.849.689/0001-84 - BATUR BAHIA TRANSPORTES E TURISMO LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 04/2022, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 17/03/2023 a 16/03/2024, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993. O Contrato nº 04/2022 poderá ser unilateralmente encerrado por interesse da Contratante, a qualquer tempo, mediante comunicação por escrito à Contratada. Vigência: 17/03/2023 a 16/03/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 67.301,88. Data de Assinatura: 27/02/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 27/02/2023).

